



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0340, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.000393/2012-19,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos “Infração disciplinar” relatados no PA n.º 23107.015790/2010-15, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Profa. Dra. Olinda Batista Assmar
Reitora